



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 54, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

*Altera o nível de vencimentos a título de Progressão Funcional, de docentes que específica.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe representou a Coordenadoria Municipal da Educação, e considerando a Lei Complementar n.º 124/2010;

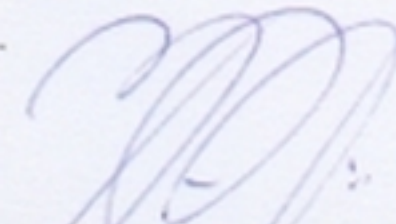
### DECRETA:

**Artigo 1.º** As docentes do Quadro do Magistério Público Municipal abaixo relacionadas ficam enquadradas, no nível de vencimentos mencionado, de conformidade com os artigos 55, 56 e 57 da Lei Complementar n.º 124, de 16/09/10 e anexo II da Lei Complementar n.º 127, de 21/10/10.

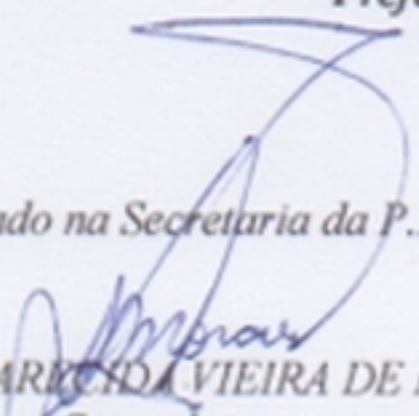
Nome/Cargo	RG	Tabela de Vencimentos	Nível
Danielle Mariana Palma Cestaro	40.834.535-4	II	II
Evanise Dognani Gobbo	32.295.772-2	II	II
Juliana Barbosa Simioni da Costa	42.040.349-8	II	II
Magna Aparecida Vieira Palma	30.210.090-8	II	II

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1.º de abril de 2018.

P.M. de Taquarituba, 21 de março de 2018.

  
**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária



Av.º Governador Mario Covas, 1.915 - Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -  
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail:  
[taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br)

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 21/03/18

Publicado no Jornal *Gazeta Popular*  
nº 244 de 24/03/18